

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2578800 (PAE), de 25/04/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Arão Abrahão da Silva, matrícula nº 5925037/5, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 20/05/2025 a 24/05/2025, com o objetivo de participar do XXIV Macha à Brasília em Defesa dos Municípios.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1198963

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 306 DE 16 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2578800 (PAE), de 25/04/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 265/2025, de 30 de abril de 2025, publicada no DOE nº 36.215 de 6/5/2025, que concedeu 5 e ½ diárias e autorizou o servidor Arão Abrahão da Silva, matrícula nº 5925037/5, Diretor de Administração e Finanças a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 18/05/2025 a 23/05/2025.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1198961



TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 4º.

Contrato: 036/2020/SEFA.

Data da assinatura: 16/05/2025.

Vigência: 18/05/2025 á 17/05/2026

Objeto: presente Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2022 (Prestação de Serviços que compreende o(s) seguinte(s) lote(s) e item respectivamente de: I - Sonorização; II - Iluminação e XII – Áudio Visual, sob as necessidades dos eventos, ações e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Fazenda), tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência deste Contrato pelo período 12(doze) meses com início em 18 de Maio de 2025 e término em 17 de Maio de 2026

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor mensal: R\$ 66.868,17

Valor Anual: R\$ 802.418,13

Fonte de Recursos: 02759000076-003245- FIPAT.

Contratado: MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.072.916/0001-04, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 1133, Bairro Marco, Belém-PA, CEP: 66.093-026

Ordenador: Renê de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1198989

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 1174, 19 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2025/2684029-RESOLVE: CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 055288401, portadora do CPF nº 281.986.382-53, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.200,00 (mil e duzentos reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICO: 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de Fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Lourdes Terezinha L. Garcez da Costa

Diretora de Administração em Exercício

Portaria nº 1175, 19 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2649113 - CECOMT SERRA DO CACHIMBO

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, Secretária de Gabinete, matrícula nº 0541724403, portador do CPF nº 245.935.592-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Lourdes Terezinha L. Garcez da Costa

Diretora de Administração em Exercício

Portaria nº 1176, 19 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2610622 - RESOLVE: CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 5149487/1, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ANANINDEUA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão suprimento de fundos e/ ou a unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Lourdes Terezinha L. Garcez da Costa

Diretora de Administração em Exercício

Portaria nº 1177, 19 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2025/2607540 - RESOLVE: CONCEDER a BRENDA MONTEIRO BATALLA, cargo Técnico em Gestão de Obras Públicas, matrícula, nº 51855666/32, portadora do CPF nº 658.753112-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.360,00 (quatro mil e trezentos e sessenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.39- O.S.T.P. JURIDICA: R\$ 4.360,00 (quatro mil e trezentos e sessenta reais)

FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da DAD - CGRM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após prestação de contas do suprimento de fundos

Lourdes Terezinha L. Garcez da Costa

Diretora de Administração em Exercício